

PORTARIA CGJ Nº 983, DE 25 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02/09/2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO que a magistrada Aída Cristina Lins Antunes, titular do 10º JEC da Capital, estava escalada para realizar o plantão criminal no período de 28/06 a 01/07/2022, e que esta comunicou a Corregedoria Geral da Justiça mediante o Ofício nº 176-154/2022, datado de 24/06/2022, que está de licença médica, conforme Proc. SAI nº 2022/10070, e não poderá realizar o referido plantão;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 1110, de 07/06/2022, DJE de 08/06/2022, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolveu, tendo em vista o que deliberou o Plenário desta Corte, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 07/06/2022, REMOVER, por permuta, a magistrada MARIA ESTER FONTAN CAVALCANTI MANSO, Titular da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital para a 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, ambas de 3ª entrância;

CONSIDERANDO o art. 66, V, do Provimento CGJ nº 15, de 02 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juizes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados a serem designados para os plantões considerados grandes e pequenos.

RESOLVE revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 867, de 13/06/2022, DJE de 14/06/2022, e designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, na Comarca da Capital para o RECESSO DE JUNHO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 149, 27/01/2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e o PROVIMENTO nº 15/2019,



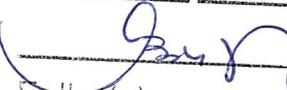


que instituiu o Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MESES	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JUNHO/JULHO	23 a 27/06	Cível – Dr. Erick Costa de Oliveira Filho Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3516/ 99122-6805 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel10@tjal.jus.br
	23 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Sérgio Roberto da Silva Carvalho Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Capital Telefones: (82) 2126-9700/99361-1882 Rua Saldanha da Gama, 395 – Farol – SEUNE jecc3@tjal.jus.br
	23 a 27/06	
	28/06 a 01/07	Cível – Dr. Luciano Andrade de Souza Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3513/ 99129-8207 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel7@tjal.jus.br
	29 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dra. Maria Ester Cavalcanti Manso Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3538/ 99311-9186 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal13@tjal.jus.br
	28/06 a 01/07	


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 27 / 06 / 22


Folha(s): 01/02